



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.10.5.2020
AS 15:04 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 13 mai 2020 10:48

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 47/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

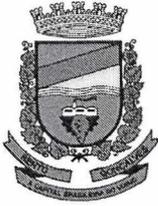
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AMARILDO LUCATELLI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 47/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Vereador **JOCELITO L. TONIETTO (PSDB)**
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 60/2020

PROJETO DE LEI: 47/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE ABRIL DE 2020

AUTOR: GUSTAVO SPEROTTO - PSD

EMENTA: ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 47/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora analisado pretende aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381 de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”, com a intenção de acrescentar o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQ+” na data de 28 de junho, anualmente.

Na justificativa apresentada, a data de 28 de junho é mundialmente celebrada como o Dia do Orgulho LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer e intersexuais). Também, menciona ser de grande valia a reflexão e o conhecimento sobre a comunidade citada.

A proposição encontra-se em conformidade com as prerrogativas e os dispostos nos art. 108 e 109 do Regimento Interno, sendo o Voto deste Relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 07 de maio de 2020..


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei 47/2020